

Atos Oficiais

DECRETO Nº 7.224, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Decreta de bem de uso comum do povo, parte de área pública, localizada junto à Rua João Pessoa, s/nº, no loteamento Jardim Luzo, Bairro Roncon, destinada à implantação da “Praça Areninha”.

CLÓVIS VOLPI, Prefeito do Município de Ribeirão Pires, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada de bem de uso comum do povo, parte de área pública, localizada junto à Rua João Pessoa, s/nº, no loteamento Jardim Luzo, Bairro Roncon, destinada à implantação da “Praça Areninha”, com as seguintes medidas e confrontações:

“Mede 45,10 metros de frente para a Rua João Pessoa, do lado esquerdo de quem da referida Rua olha para o terreno, mede 45,71 metros confrontando com a Rua Domingos Rigo Filho, do lado direito mede 43,03 metros confrontando com o remanescente da Área Pública, e nos fundos mede 44,62 metros confrontando com o remanescente da Área Pública, encerrando a descrição com uma área total de 1.968,44 m²”

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, em 15 de setembro de 2021 – 307º Ano da Fundação e 67º da Instalação do Município.

CLÓVIS VOLPI
Prefeito

RANGEL FERREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos

CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO
Secretário de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Processo Administrativo nº 4839/2021 - PM.
Publicado no órgão da imprensa oficial.